PORTARIA N° 9485.09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares a Empregada Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Empregada Municipal **LIAMAR FERREIRA DE ANDRADE, 30** dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2024, relativas ao período de 28 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de janeiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretário de Administração e Planejamento